
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do plano plurianual
2022-2025 da assistência social do município de
sapé – pb.

O Conselho Municipal de Assistência Social de SAPÉ – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993; pela Portaria nº 96 de 26 de março de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pela Lei Municipal nº 1.238/2016, de 21 de dezembro de 2016 – Lei de Reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Sapé/PB, de acordo com a deliberação da plenária da Reunião Extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2022, e

Considerando a Lei nº 8.742/93, a qual dispõe sobre a organização da assistência social e demais alterações;

Considerando a Resolução nº 145/2004-CNAS, a qual aprovou a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Portaria Nº 440, de 23 de agosto de 2005 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que “Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam;”

Considerando a Resolução CNAS nº. 109 de 11/11/2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 033, de 12 de dezembro de 2012, a qual aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, sem ressalvas o Plano Plurianual 2022-2025 da Assistência Social do município de Sapé – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMAS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:190FAD13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/02/2022. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>